



Junta de Freguesia de Santa Joana

EDITAL Nº 02/2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, nos termos da alínea s) do número 1, do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, o executivo, em sua reunião do passado dia 07 de março de 2017, **aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.**

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia e nos lugares de estilo.

Santa Joana, 08 de março de 2017

O Presidente,



Victor Manuel Marques de Oliveira